

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 17 | Quarta-feira, 24/01/2024

Secretaria-Geral de Controle Externo	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Legislação de Pessoal	2
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	4
Secretaria de Auditoria Interna	7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA SEGECEX Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 036.366-2023-4.

A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da [Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022](#),

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos autos do TC 036.366-2023-4;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho dos Exmos. Ministros Relatores Benjamin Zymler, Jhonatan de Jesus, Walton Alencar Rodrigues e Jorge Oliveira que ratificaram a admissibilidade da Presidência;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresa, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 036.366-2023-4.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Rafael Estéfano Crispim, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);
- Ana Paula Smidt Nardelli, da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia /TCU);
- Abraão Balbino e Silva, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Gil Pinto Loja Neto, do Ministério das Comunicações (MC); e
- Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, da Telefônica Brasil S.A.

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pela Diretora de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 24/01/2024, Seção 2, p. 54)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Dilpe nº 130, de 8 de julho de 2022, publicada no DOU de 11 de julho de 2022, Seção 2, página 68, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar ADILSON SOUZA GAMBATI, matrícula 3050-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.”.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 24/01/2024, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DILPE Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o *caput* do art. 1º da Portaria-Dilpe nº 29, de 27/1/2023, publicada no DOU de 30/7/2022, Seção 2, página 66, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 7650-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Segep-ASS/Secretaria de Gestão de Pessoas.”.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 24/01/2024, Seção 2, p. 54)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
- Designação de substituto eventual -

Em 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO SÁ DE ABREU, matrícula 10640-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, VALDIR LAVORATO, matrícula 2926-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 24/1/2024.

(Número de controle: 9355)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, matrícula 3125-9, para substituir, no(a) D4AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, matrícula 3525-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 24/1/2024.

(Número de controle: 9348)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 24 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, matrícula 6250-2, para substituir, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, LEANDRO NOGUEIRA DE PAULA, matrícula 10607-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 29/1/2024.

(Número de controle: 9354)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 24 de janeiro de 2024

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22 de janeiro de 2024, HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, matrícula 2826-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ NISHIKAWA, matrícula 2638-7, AUFC, exercida no(a) Secop/Disop/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

(Número de controle: 9317)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 24 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA / AUFC / 5648-0 / MINS-MBC	19/02/2024 a 19/03/2024	2ª	6º	11/07/2014 a 09/07/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controles na Administração Pública/Tribunal de Contas da União, Estruturas de Gestão Pública/Tribunal de Contas da União.				

(Solicitação Cesp nº 36424)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 24 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO DE ABREU RESENDE / AUFC / 10231-8 / AUDPORTO FERROVIA/SEGECEX	12/02/2024 a 15/03/2024	2ª	1º	30/04/2014 a 28/04/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Pós em Direito Administrativo: D1 - Elementos de Teoria do Estado e de jurisdição constitucional;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D2 - Fundamentos do Direito Administrativo;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D3 - As faces humanas da Administração Pública;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D4 - Atos administrativos;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D5 - Ilicitudes relacionadas à Administração Pública;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D6 - Licitações;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D7 - Contratos Administrativos e Tomada de Decisão pelo Gestor;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D8 - Planejamento, orçamento, finanças e de controle no âmbito da Administração Pública;/Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão, Pós em Direito Administrativo: D9 - Políticas Públicas./Faculdade Focus, em parceria com CENES — Centro de Estudos de Especialização e Extensão.				

(Solicitação Cesp nº 36478)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria integrada nos registros, cálculos, concessões e pagamentos referentes ao Benefício Especial, conforme previsão no Plano de Auditoria Interna 2023-2024, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão de 29/3/2023 e alterado na Sessão de 27/9/2023 (TC 001.581/2023-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3828-8	WAGNER MARTINS DE MORAIS (COORDENADOR)	AUFC	Seaud/Difip	23/1/2024 a 29/1/2024 15/2/2024 a 15/3/2024
3167-4	JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	AUFC	Seaud/ Assessoria	23/1/2024 a 2/2/2024 19/2/2024 a 15/3/2024

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Diretor, Seaud/Difip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/1/2024 a 2/2/2024	9 dias úteis
Execução	15/2/2024 a 1º/3/2024	12 dias úteis
Relatório	4/3/2024 a 15/3/2024	10 dias úteis

VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES
Secretário Substituto